



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 041/DES de 18 de agosto de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 23.234 /1963, resolve **renovar**

o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, com regularização dos limites da faixa de domínio de 50 metros de largura, necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da rodovia BR/262, trecho ANEL DE CONTÓRNO DE BELO HORIZONTE, entre as estacas 59 + 10,00, num total de 20 m², conforme desenho que baixa com o referido processo, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade atribuída a ILDEU TEIXEIRA DO PINHO, situada na Vila São Francisco, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	165
de	27 de 8 de 1970
<i>duencobedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPG	

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO
DIRETOR-GERAL

EM 18 de 8 de 1970
Henry M. Rodrigues